

34ª Zona Eleitoral.....	83
Editais .....	83
35ª Zona Eleitoral.....	84
Editais .....	84
47ª Zona Eleitoral.....	88
Editais .....	88
49ª Zona Eleitoral.....	90
Editais .....	90
51ª Zona Eleitoral.....	91
Editais .....	91
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	93

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

Atos

#### ATO N. 466/2016, DE 06/09/2016

O DESEMBARGADOR Sérgio Luiz Teixeira Gama, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos nº 46.628/2016,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA LOPES LUGÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário- área judiciária, lotada na sede-TRE-ES, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 11.12.2016 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## ZONAS ELEITORAIS

### 3ª Zona Eleitoral

Editais

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2016

PROCESSO Nº 2-71.2016.6.08.0003- 03 ZE – CASTELO/ES  
RÉU: VANDERLEI ANDREON  
EXECUÇÃO PENAL

Por ordem do Exmo. Sr. Doutor, Joaquim Ricardo Camatta Moreira, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam INTIMADOS o réu VANDERLEI ANDREON, bem como a sua advogada nos autos em epígrafe, Dra. GIOVANNA VITTORAZZI DALVI, Advogada inscrita na OAB/ES sob o nº 26.367, para ciência da decisão de fls.68/69 dos autos em epígrafe que determinou a regressão do regime de cumprimento de pena do reeducando do regime aberto para o semi-aberto.